



Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia / SECADI/MEC

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação em e para os Direitos Humanos,
no contexto da Diversidade Cultural

DORANILDE NEVES DA SILVA

O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) E SUA RELAÇÃO COM A
FAMÍLIA E A ESCOLA

BRASÍLIA

2015



Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia / SECADI/MEC

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação em e para os Direitos Humanos,
no contexto da Diversidade Cultural

DORANILDE NEVES DA SILVA

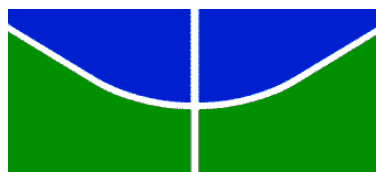
O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) E SUA RELAÇÃO COM A FAMÍLIA E A ESCOLA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade de Brasília (UnB), como
requisito para obtenção do grau de Especialista
em Educação em e para os Direitos Humanos
no Contexto da Diversidade Cultural.

Professor Orientador: Clerismar Aparecido Longo

BRASÍLIA

2015



Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia / SECADI/MEC

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação em e para os Direitos Humanos,
no contexto da Diversidade Cultural

O Trabalho de Conclusão de Curso, de autoria de Doranilde Neves da Silva, intitulado “O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e sua Relação com a Família e a Escola”, submetido ao Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília (IP/UnB), foi defendido e aprovado pela banca examinadora abaixo assinada:

Ms. Clerismar Aparecido Longo (Orientador)
Universidade de Brasília (UnB)

Dra. Eloísa Pereira Barroso (Examinadora)
Universidade de Brasília (UnB)

BRASÍLIA
2015

Dedico este trabalho à minha família, o meu querido esposo Romes e aos meus lindos filhos que tanto quero, luto para deixar o melhor de mim para ser lembrado ao citar exemplos: Karol e Kauan. E para as pessoas que contruíram diretamente e indiretamente na realização deste trabalho.

Prestem atenção no eu digo, pois eu não falo por mal: os adultos que me perdoem, mas ser criança é legal! Vocês já esqueceram, eu sei! Por isso eu vou lhes lembrar: pra que ver em cima do muro, se é mais gostoso escalar? Pra que perder tempo engordando, se é mais gostoso brincar? Pra que fazer cara tão séria, se é mais gostoso sonhar? Se vocês olham pra gente, é chão que veem por trás. Pra nós, atrás de vocês, há o céu, há muito, muito mais! Quando julgarem o que eu faço, olhem seus próprios narizes: lá no seu tempo de infância, será que não foram felizes? Mas se tudo o que fizeram, já fugiu de sua lembrança, fiquem sabendo o que eu quero: MAIS RESPEITO, EU SOU CRIANÇA!

Pedro Bandeira (2009, p. 09)

RESUMO

Esta pesquisa objetivou a contribuir com o estudo sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes, por meio da divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente nas escolas, entre pais e alunos. Como objetivos específicos, destacamos os seguintes: demonstrar, na escola selecionada para a pesquisa e aplicação de ações interventivas, todas as informações contidas no Estatuto em defesa dos direitos da criança e adolescentes, através de palestras, vídeos, slides explicativos e panfletos; analisar o questionário respondido pelos alunos e pais, de quantos sabiam da existência do ECA, como era visto por eles, e quais as informações sobre os direitos e deveres a ser cumpridos; constatar os problemas que a escola enfrenta junto aos alunos que tem dificuldade de aprendizagem e de permanência na sala de aula e contribuir, juntamente com todo o seguimento da comunidade escolar – professores, famílias, alunos – para a correção de práticas de injustiças; validar a cartilha que foi desenvolvida em conjunto. A partir das análises dos dados foi possível perceber os desafios das famílias, vítimas das desigualdades sociais, refém do capitalismo, com um pensamento reflexivo e crítico na instituição família. Quanto a participação familiar é importante a inserção de órgãos sim, desse modo, estará fortemente na contrapartida de um novo modelo de Estado comprometido com a criança e o adolescente, resgatando os valores humanos, culturais, sociais e morais. E quanto ao papel do professor é essencial na perspectiva de superação das ações dos direitos, tanto a valorização das leis, como também colocá-la em prática os direitos fundamentais.

Palavras-chave: ECA¹. Família². Escola³.

BSTRACT

This research was aimed to contribute to the study on the human rights of children and adolescents, through the disclosure of the status of children and adolescents in schools, parents and students. Specific objectives include the following: demonstrate, at school selected for the research and application of interventivas actions, all of the information contained in the staff regulations in defence of the rights of children and adolescents, through lectures, videos, explanatory slides and flyers; analyze the questionnaire answered by students and parents, how many know of the existence of the ECA, as was seen by them, and the information about the rights and obligations being fulfilled; Note the problems that the school faced with students who have learning difficulties and to remain in the classroom and contribute, along with all of the following school community-teachers, families, students – for the correction of injustice; validate the booklet that was desenvolvid. From the analysis of the data was possible to realize the challenges of families, victims of social inequalities, hostage of capitalism, still need a trial, reflective and critical in the family institution. About family involvement is important to the insertion of organs Yes, thereby, will be heavily in return for a new model of State committed to the child and the adolescent, rescuing the human, cultural, social values and morals. And the role of the teacher is essential with a view to overcoming the human rights actions, both the enhancement of laws, but also put it into practice fundamental rights.

Key words: ECA1. Família2. Escola3.

SUMÁRIO

1-INTRODUÇÃO	9
2 - CAPÍTULO I.....	11
1.1 O ECA E A ABOARDAGEM HISTÓRICA.....	11
1.2 – VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS	14
1.3 TRÁFICOS DE CRIANÇAS	15
1.4 A CRIANÇA EM SEU CONTEXTO FAMILIAR.....	17
1.5 A GARANTIA DE DIREITOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO	19
3 - CAPÍTULO II AS AÇÕES INTERVENTIVAS.....	22
METODOLOGIA.....	22
4- CAPÍTULO III	27
ANALISE E DISCUSSÕES DOS RESULTADOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	27
5- CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
6 - REFERÊNCIAS	33
O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	34

1-INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso é um estudo sobre possíveis procedimentos e técnicas que melhor se adaptam à aplicação de metas que podem ser trabalhadas para alcançar resultados que possam contribuir com a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas, para pais e alunos, na tentativa de gestar uma conscientização sobre os direitos da criança e do adolescente e, assim, contribuir para a erradicação da violência contra menores.

O estudo, como também as ações interventivas, conforme previsto nesta pesquisa, foram desenvolvidas na Escola Municipal Luiz Viana Filho, na comunidade de Angico, localizada na zona rural do município de Carinhanha/BA.

Tal pesquisa se justifica pelo fato de percebermos a necessidade de divulgação do ECA, visto que a grande maioria de pais e alunos pouco sabem do seu conteúdo. Sua divulgação é, nesse aspecto, imprescindível para a construção de uma cultura de paz, que deverá se dar mediado pela educação em e para os direitos humanos, viabilizando a garantia de condições dignas de sobrevivência e respeito dos menores.

Nesse contexto, as ações interventivas que ora proponho tem como meta principal a socialização dos direitos e deveres das crianças e adolescentes, com uma parceria entre educadores e pais, a fim de estabelecer uma análise sobre os direitos da criança e adolescentes, tornando relevante a valorização deste elemento, fazendo valer as leis para a transformação do cotidiano escolar, sendo este considerado um lugar prazeroso não só para os alunos, como também para os pais.

O estudo partiu da seguinte situação hipotética: a divulgação do ECA na Escola, para pais e alunos, pode contribuir para a erradicação da violência contra menores, como também contribuirá para a conscientização de uma cultura da paz, que preze pelo respeito aos direitos humanos.

Esta pesquisa teve como objetivo geral: contribuir com o estudo sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes, por meio da divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente nas escolas, entre pais e alunos.

Como objetivos específicos, destacamos os seguintes: demonstrar, na escola selecionada para a pesquisa e aplicação de ações interventivas, todas as informações contidas no Estatuto em defesa dos direitos da criança e adolescentes, através de palestras, vídeos, slides explicativos e panfletos; analisar o questionário respondido pelos alunos e pais, de

quantos sabiam da existência do ECA, como era visto por eles, e quais as informações sobre os direitos e deveres a ser cumpridos; constatar os problemas que a escola enfrenta junto aos alunos que tem dificuldade de aprendizagem e de permanência na sala de aula e "contribuir, juntamente com todo o seguimento da comunidade escolar – professores, famílias, alunos – para a correção de práticas de injustiças; validar a cartilha que foi desenvolvida em conjunto.

Quanto aos procedimentos metodológicos, escolhemos realizar uma pesquisa aplicada, uma vez que partirá de uma realidade concreta, uma situação problema identificada, para qual propusemos alguns caminhos possíveis para sua resolução. Desse modo, entendemos que esta pesquisa é uma pesquisa de caráter qualitativo explicativo.

O trabalho de conclusão de curso estrutura-se em três capítulos, apresentado - se o ECA e a abordagem histórica da criança a frente das violações de direitos, o segundo capítulo apresenta – se a participação da família no acompanhamento educativo, é abordado as ações de intervenções de como foi pensada, planejada, executada e concluída em uma escola e seus personagens, o terceiro capítulo apresenta-se as análises e discussões dos resultados sobre a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente envolvidos no contexto escolar, destacando os pontos críticos, o papel da família a importância de rever as consideração da escola, a contribuição, compreensão e a satisfação sobre o ECA.

2 - CAPÍTULO I

1.1 O ECA E A ABORDAGEM HISTÓRICA

A criança no Brasil teve um processo histórico com um grande enfrentamento da pobreza, passou por várias situações e violações de direitos como: trabalho infantil, violências doméstica e sexuais, tráfico de crianças, abandono e tantos outros problemas. Desta forma, através de uma forte luta e mobilização tem arriscado mudar essa realidade com a criação de Leis que traz proteção à infância. No período do 2º Código do Menor, a criança e adolescente era visto como “menores” em situação anormal e perigosa. Menor em estado de necessidade, uma preocupação do Estado, mas de proteger a sociedade dos menores infratores, delinquentes e morador de rua, do contrario do Estatuto (ECA), desde a promulgação a grande perspectiva, proteger a criança e o adolescente das violências originada pela sociedade. Conforme ALBERTON (2005, p. 54), a legislação é exemplar, porém, ainda falta muito para sua efetivação. Na realidade, crianças e adolescentes ainda são tratados como “sujeito menores”.

Diante desse passado, como prioridade absoluta, ver a infância como um alicerce da sociedade, vista sobre os direitos humanos o caminho percorre nas faixas das esperanças, atenção e advertência são importantes ter.

A autora DEL PRIORE (2013, p. 15) afirma:

Resgatar esse passado significa, primeiramente, dar voz aos documentos históricos, perquirindo-os nas suas menores marcas, exumando-os nas suas informações mais concretas ou mais modestas, iluminando as lembranças mais apagadas. É pela voz de médicos, professores, padres, educadores, legisladores que obtemos informações sobre a infância no passado. Essa fala, contudo, obriga o historiador a uma crítica e a uma interpretação da forma como o adulto retrata o estereótipo da criança ideal, aquela saudável, obediente, sem vícios. A criança que, é, uma promessa de virtudes. Mas face a essas vozes adultas é preciso considerar algumas questões: será que em uma sociedade historicamente pobre e vincada tanto pela mestiçagem quanto pela mobilidade social, é possível construir tal modelo de criança? Médicos e legisladores do início do século xx acreditavam que sim. Eis porque acabaram criando, a fim de transformá-la, instituição de confinamento, onde, em vez de encontrar mecanismos de integração, a criança “não ideal” achou os estigmas definitivos de sua exclusão. Ela passou de menor da rua para “menor de rua” com todas as consequências nefastas que esse rótulo poderia implicar.

Diante dos fatos citados, para a reflexão, a criança era vista como um ser moldado, e não como um ser humano com sentimentos, direitos, respeito e consciência, haja vista que, a forma diferenciada de existir não agradava o adulto, pois, dependia da sua origem e seu "estatus" que a sua condição social representava. Sendo que essas exigências ó tinha uma respostas, assim eles diziam:

O fumo e a bosta de cavalo postos na ferida umbilical foram os mesmos para todos; os que escaparam e os que morreram do mal de sete dias. A boneca de pano velo e marmelada foi chupada por todos os meninos de Minas. Conhecidos ou não [...] íntimos ou sem costume, uns com os outros – somos queijo do mesmo leite, da mesma espiga, fubá da mesma saca. Todos usamos o mesmo cagatório pênsil sobre o chiqueiro onde os porcos roncam [...] os mesmos oratórios de três faces com o calvário em cima e o presépio em baixo. Os mesmos registros de santos enchendo as paredes para impedir os mesmos demônios e os mesmos avantesmas das noites de Minas [...] Eram amigos como irmãos. (PRIORE, 2013, p.16).

Esses relatos sinalizaram a igualdade de direitos, mesmos em meio a tantas indiferenças, são merecedores de uma vida digna, respeitada e reconhecida pelos os próprios adultos que de certa forma, já foram crianças. Embora tenham vivido os trágicos retrocessos na sua vida, é possível vencer e fazer diferente na construção de um novo mundo.

Ainda que, irreversível sequelas resplandece sobre os comportamentos humanos na atual conjuntura, o composto resultados causado pela pobreza, abandono, por ser negro/a, por ser criança e por ser órfãos ainda é tanto persistente. Segundo (Frontana, 1999 p. 19) conta que,

A historia da criança brasileira está relacionada às maneira de ver, aos sentimentos e às atitudes que a sociedade, ao longo dos tempos produziu e reproduziu em relação à infância. O desafio de escrevê-la consiste, justamente, em reconstruir os papeis sociais, desempenhando pela infância e pela adolescência nos diversos momentos políticos, sociais, econômicos e culturais vividos pela sociedade brasileira, procurando compreender as formas peculiares de sua inserção nesses contextos históricos globais. A investigação do mundo das representações, moldado por uma serie de discursos que o apreendem e o estruturam, requer, ainda, que nos remetamos ao mundo do social, no que diz respeito às classificações, divisões e delimitações que organizam. (FRONTANA, 1999 p. 19)

Corresponde-se da visão de estado, inserir a criança ao mercado, pois a intenção era orientar para o trabalho. Na ocasião o interesse maior era desenvolver o comercio, e a

necessidade de ajudar o chefe de família e manter as despesas da família, contribuindo com o crescimento das empresas a produzirem capitais. Com a venda de mão – de – obra mais barato, até as crianças também fazia parte da produção por longas horas trabalhadas, desrespeitando os direitos da criança, com o trabalho desumano, com carga horária indefinida, eliminando o mais importante para a criança o direito de brincar e estudar.

Até a Revolução Industrial era realizado principalmente pelo homem, devido à necessidade da força bruta. Com o desenvolvimento das máquinas, a mão-de-obra feminina e infantil, as chamadas meias forças, foi largamente utilizada, uma vez que a remuneração de tal força de trabalho chegava a um terço da remuneração dos homens adultos. Isso trouxe uma situação de total desamparo para com a criança [...] A manutenção do trabalho infantil decorreu do subdesenvolvimento e da precária situação econômica da população. Até meados do século XIX, a população brasileira era, em sua maioria, rural. O trabalho de crianças, não como mão-de-obra individual, mas como mão-de-obra familiar, era comum. [...] O trabalho infantil acaba por ser, literalmente, um fim em si mesmo, haja vista as deficiências carregadas por quem as sofreu, acarretando por sua vez um elevado grau de desgaste, pelo resto da vida, privando crianças de serem o que são, terminando no hoje o amanhã. [...] O Brasil é um dos países que apresentam altos índices de trabalho infantil [...] É no setor rural onde as crianças começam a trabalhar mais cedo [...] A relação existente entre a pobreza e o trabalho infantil não é evidente, isto é, a pobreza, por si só, não explica a grandeza do trabalho precoce no país, indicando a existência de outros fatores causadores do problema. [...] Outra causa importante é a demanda do mercado de trabalho por mão-de-obra barata. Além do fato de as crianças trabalharem por menos dinheiro, elas são mais facilmente disciplinadas e não estão organizadas em sindicatos (ALMEIDA, 2007)

O que impulsionou o crescimento em resultados negativos foi o aumento do “analfabetismo” ou “analfabeto funcional”, pois a preocupação era gerar riquezas com as “produções agrícolas dos grandes latifundiários” e as fabricas influenciava na época as mulheres e crianças. O grande interesse dos donos do capital seria o seu próprio crescimento, sem preocupar com as más condições de vida de seus empregados e de sua família enfrentada nesse período. Até hoje, a sociedade tenta convencer que a criança deve desenvolver o trabalho infantil: dizendo, “melhor trabalhar do que, praticar coisas erradas”. Mesmo com a promulgação da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 7º, inciso XXXIII[ii], proíbe qualquer trabalho ao menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, e de trabalho em condições insalubres, perigoso ou noturno ao menor entre 16 a 18 anos. No

mesmo sentido é o artigo 403[iii] da Consolidação das Leis Trabalhistas e o artigo 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

1.2 – VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS

A violência doméstica e sexual, deixa muitas sequelas na vida de uma pessoa, imagina passando na vida de uma criança? Poste que esses danos, perduram por muito tempo e muito longe de acabar. O controle desse crime praticado por pessoas adultas se torna difícil, por acontecer geralmente na própria família, por um vizinho, por um professor ou por um desconhecido. A criança vítima tem dificuldades de entender, de diferenciar o gostar, o acariciar, o significados das palavras dita, se são ofensivas ou defensivas.

Além das possíveis sequelas físicas e até, em casos extremos, da morte da criança ou adolescente, esse tipo de violência também pode levar a sérias consequências psicológicas e sociais. Nesse período da vida, o indivíduo encontra-se em fase de formação de personalidade e de entendimento do sentido de família e proteção; espelha-se nos modelos adultos que lhe são oferecidos e organiza os conceitos morais que carregará para o resto da vida. A violência sofrida durante a infância e adolescência, pode desestruturar a base de formação física e psíquica da pessoa e toda a valorização de si mesma e dos outros, além de comprometer a formação da afetividade, personalidade e de valores. São marcas profundas que podem modificar seu modo de encarar o adulto e o mundo que ele representa. Os valores de família, amor, carinho e proteção podem ser distorcidos, gerando a destruição de importantes valores sociais. (SAÚDE 2007, p. 14)

Isso porque, quando ainda adolescentes ou adultas é discriminada e excluída pela sociedade, sem rever o seu conceito histórico quando era um ser totalmente indefeso durante a infância. Acreditando no desempenho do seu protetor, sendo sujeito aceitar a condição daquele que deveria cuidar, por uma força adulta e mal intencionada para acabar com os direitos de desenvolver uma vida saudável e respeitada. O desejo sexual de uma pessoa adulta considerada como (pedófilo) contra uma criança que não tem seu corpo e a mente adequada para exercer uma atividade sexual, uma fase em que o corpo encontra-se em desenvolvimento. “Tais práticas eróticas e sexuais são impostas à criança ou ao adolescente pela violência física, por ameaças ou pela indução de sua vontade”. SAÚDE (2007, p. 14). A vítima nesse momento perde as características da infância para um mundo do “silêncio”, às vezes se sente culpada ou traída pela situação. As consequências do abuso levam ao desamparo, segundo

caracteriza que “o abuso sexual representa uma verdadeira catástrofe na vida de uma criança e produz uma devastação da estrutura psíquica que afeta seus distintos aspectos”. (FUKS, apud JIN HUH, 2011), diante das afirmações acima, o papel da família na vida da criança tem um valor significativo, de proteger e acolher com todo suporte necessário escrito no Estatuto.

A criança desfavorecida e vitimada é posta uma realidade frustrante. Assim diz GAMA (2014, p. 03) quando as crianças exploradas sexualmente são vítimas de tráfico de pessoas, a dor e o sofrimento provocados são ainda maiores. Nesses casos, elas são retiradas de seus lares, do convívio dos seus pais e familiares, das instituições que frequentam e levadas para um lugar que, geralmente, desconhecem.

Vale destacar a maneira de erradicar a exploração sexual da criança no Brasil, ainda não alcançada por diversas dificuldades.

Assegurar o direito da criança e do adolescente é um compromisso dos vários segmentos da sociedade. A violência contra esses sujeitos, praticado por adulto com o uso intencional da força, do poder físico e da ameaça, ainda é algo real, formas utilizadas para dominá-los, mantê-los. É nesse contexto, que crianças e adolescentes são vítimas das diversas formas de violência, agressões físicas, exploração do trabalho infantil, abuso ou exploração sexual. SACRAMENTO (2008 p. 11).

Percebendo algo diferente, como comportamento estranho, tristeza, silêncio e manchas pelo o corpo, geralmente as escolas é o local que a criança frequenta todos os dias, logo identifica algo como suspeita. O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), o profissional da saúde que acompanha a família diariamente, tem por obrigação denunciar no disque 100 ou no CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) mais próximos, pois os familiares, não sendo todos, são omissos, com desculpas da situação financeira ou por ser um membro da família em que acaba concordando com a versão do agressor dentro da família, acredita e tem medo do mesmo ser detido, pois ele é trabalhador para sustentar a família.

1.3 TRÁFICOS DE CRIANÇAS

Um problema pouco divulgado, praticamente não percebido pela sociedade, enquanto os órgãos mantêm o sigilo, um grande número de famílias muito humildes e carentes se envolve. Nesse sentido, os culpados, mães ingênuas, arrependidas, em sua essência, como

sujeitos com os direitos lesados, com um destino traçados por um Estado mínimo, até porque, a falta de uma política atuante ao Ministério Pública e tanto outros órgãos criando para o combate desses crimes irreversível. Retira do seio de sua família para outro convívio, talvez inseguro, explorado pelo o sexo ou trabalho “análogo à escravidão”.

O Brasil é considerado um dos maiores “exportadores de crianças no mundo e primeiro país das Américas [...] entende-se quando, ao fazer uso de coerção, fraude, força ou mentira, uma pessoa faz com que outra passe a viver em outro lugar motivado pela promessa de emprego ou casamento. Há também os casos rapto de pessoas, especialmente crianças, por serem elas mais vulneráveis. O trafico de seres humanos é a escravidão dos dias de hoje. (RECH, 2003 pp. 102 e 102)

São informações divulgadas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da Republica (SDH), com base nos dados do disque 100, entre 2012 e 2013, houve um crescimento de 86% nas denúncias de tráficos de seres humanos envolvendo crianças e adolescentes, em foram 2012 foram registrada 100 denúncias e em 2013 foram 196. Devido às condições socioeconômicas, principalmente da região nordeste, mães de poucos conhecimentos, sem condições de arcar com as despesas de sua família, e até de controlar a quantidade de gravidez, talvez por inocência, ou antes, de pensar cai no golpe das máfias do tráfico, provocando uma ferida sem cura. Foi divulgado na mídia uma reportagem no Conexão Reter Tráfico de Crianças, na cidade de Encruzilhada – Bahia, famílias carentes vende os próprios filhos para melhorar a sua moradia, e, entre outras compras com falsas promessas.

A miséria e a desigualdade entre os países são fatores que colaboram para o tráfico de crianças nos países subdesenvolvidos. Vê-se aqui relacionados o abuso doméstico e a negligência, conflitos armados, consumismo, vida e trabalho nas ruas, discriminação, ausência de direitos ou a baixa aplicação das regras internacionais de direitos humanos, pobreza, desigualdade de oportunidades e de renda, instabilidade econômica e política, entre outros, como a vulnerabilidade da criança e do adolescente. Temos como definição de tráfico de pessoas, os atos ou tentativas presentes no recrutamento, transporte, dentro ou através de fronteiras de um país, compra, venda, transferência, recebimento ou abrigo de uma pessoa envolvendo o uso do engano, coerção (inclusos o uso ou ameaça de uso de força ou abuso de autoridade) ou dívida, com o propósito de colocar ou reter tal pessoa, seja por pagamento ou não, em servidão involuntária (doméstica, sexual, ou reprodutiva), em trabalho forçado ou cativo, ou em condições similares à escravidão, em uma comunidade diferente daquela em que tal pessoa viveu na ocasião do engano, da coerção. CAIRES (2014, p. 306).

Fere-se uma população pobre, vítimas da desigualdade e vulneráveis ao preconceito, a cor ao gênero, culturais e religiosas. Pois preocupa bastante com o numero do aumento de violações, mesmo depois da constituição federal de 1988, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o CONANDA, ONGs, A Secretaria de Direitos Humanos da republica do Brasil (SDH) e tanto outros órgãos lutando do combate, mas não intimida o criminoso, visivelmente há uma precariedade dos serviços público, de modo que, do ponto de vista da sociedade em se, seja de culpabilizar a vítima sem olhar para a sua necessidade financeira ou de sua intensidade de conhecimentos. Segundo, SILVA (2014) as crianças são levadas da zona rural para urbana para serem na maioria das vezes escravizadas com trabalhos domésticos pesados e para ser comercializadas para praticar sexo forçadas, ameaçadas, na maioria das vezes os traficantes intimidam principalmente matá-las e ameaçam matar as famílias das vítimas. Exemplo disso é a Europa o risco de crianças e adolescentes tornarem-se vítimas do tráfico é alto, principalmente quando vindas de famílias desestruturadas como pobreza, alcoolismo e abuso de drogas. Consequentemente, o objetivo “inadiável”, é avançar mais e mais na divulgação junto aos nossos órgãos competente, mobilizando por meio de campanha governamental e não governamental.

1.4 A CRIANÇA EM SEU CONTEXTO FAMILIAR

Aqui será abordado em sua essência, o argumento familiar e exceções referentes ao convívio da família, criança, e a escola e os vínculos familiares. O padrão de família era organizado como mono parental, pais como autoridade e mães com o afeto, carinho e cuidados. Esse modelo não segue o mesmo na atualidade tem conquistado outros tipos de família, porém, os primeiros passos a criança se adquiriram com a educação dos pais, que seja substituta de avós de mães solteira ou pais solteiro. Essa família equivale aos valores culturais, religiosos, sociais, morais e comportamentais. Embora o papel da família seja de construção, poder e realização. A família nessa totalidade tem um dever fundamental da permanença e acompanhamento da criança na escola, pois a grande evasão escolar tem haver com as negligencias em partes, mais provável que seja a dos pais.

A família é um dos grupos primários e naturais de nossa sociedade, no quais o ser humano vive e consegue se desenvolver. Na interação familiar, que é previa e social (porém determinada pelo meio ambiente), configura-se bem precocemente a personalidade, determinando-se aí as características sociais, éticas, morais e cívicos dos integrantes da comunidade adulta. Apud

KNOBEL (1992, p. 19). A família é o primeiro espaço vital, o arcabouço das produções humanas [...]. Os primeiros anos de vida de ensino cabem totalmente aos pais, ao passo que corresponde às crianças a função de aprender. A partir da entrada na escola fundamental, os filhos começam a trazer ensinamentos obtidos na escola que transmitam aos pais. SOIFER apud BALTAZAR (2006, pp. 29 e 31).

Além do comprometimento de manter a criança no seio de sua família, o art. 4º, na Constituição Federal do Brasil em 1988 com apóio no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, uma luta histórica, porém, sancionada e em vigor sobre as medidas protetiva e preventiva previsto no art. 18º, faz uma alerta. Na medida em que registrar problemas que viola os direitos humanos da mulher gestante, estará ferindo o Estatuto, é da gravidez que começa a vida de uma criança, por isso em atendimento publico ou privado, deve-se o acolhimento com prioridade absoluta. Correspondendo com a instituição família, a educação é primordial na trajetória do menor, na sua maioria, alguns fatos consequentemente a família tende a ficarem afastados da suas responsabilidades para cumprir outros papéis que compõe o conjunto familiar no modelo atual, como o de sair de casa todos os dias pelas manhãs e retornar a noite ou se ausenta durante uma semana ou por um mês. Dessa forma, a família submerge a visibilidade da composição familiar, talvez por falta de um componente do conjunto.

A família é base do indivíduo, na qual a criança deve crescer e se desenvolver aprendendo a respeitar, a conviver e a compreender o espaço do outro. É a partir desse acompanhamento familiar que se forma um alicerce favorável para educar os filhos, em parceria com a escola, para formar cidadãos em plena condição de viver em sociedade. Não podemos dizer que estamos diante de uma família apenas quando esta é constituída por pai, mãe e filhos ou por laços consanguíneos ou afetivos, mas pela necessidade que cada uma tem de ser aceita pela sociedade. Segundo kaloustian (2008), apud EDUCAÇÃO (2014), a família da forma como vem se modificando e estruturando nos últimos tempos, impossibilita identificá-la como um modelo único ou ideal. (SILVA, 2014 p. 95).

Desta forma, é necessário que o Estado invista em políticas publica em parcerias com a educação, profissionais e famílias. A escola também é sujeitos outros episódios, assim como, na família, a equipe pode se esgotar por falta de preparo profissional e psicológico, se sobrecarrega de funções que afeta a criança no seu desenvolvimento, por conta disso, o aluno é até excluído por não atender o perfil de seu professor em sala de aula e tanto na sociedade. Como objetivo “assim sendo, para um bom desempenho escolar não basta apenas à orientação

dos professores, como educadores compromissados com o futuro da criança. Compete também aos pais contribuir de forma direta na educação dos filhos” SILVA (2014, p.103).

O autor deixa bem claro na citação acima que a família é um dos grupos primários e naturais de nossa sociedade, no quais o ser humano vive e consegue se desenvolver. Esse motivo pelo o qual, é importante traçar estratégias de construção de estudos para manter o aluno na escola e familiarizado com a educação e sociedade e no seu desempenho para um futuro compromissado.

1.5 A GARANTIA DE DIREITOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Umas das perspectivas mais analisada na atual educação é a participação dos pais, uma tecla mais usada sobre a medida de prevenção e permanencia no seio da família. A criança que passa por maus tratos e abandonando, tende a se envolver em conflitos com os colegas e profissionais, entre brigas e discussões dentro e fora da escola. A presença de seus pais é possível contornar, isso se os mesmos concordar com o modelo de educação. Acontece que esses responsáveis estejam envolvidos/as no álcool, na droga, no trafico, no mais indevido caminho, falta às reuniões, espanca, escorraça na sua moradia, promete matar, chama por palavrões, como fica o psicológico de uma pessoa que é pra ser protegido/a é coagido/a desta forma.

É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente. ECA (art. 70). O Estatuto da Criança e do Adolescente define a prática de maus tratos em seus artigos 3º e 5º. Conforme os dispositivos referidos, depreende-se que toda ação ou omissão que prejudique o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de dignidade e de liberdade, configura maus tratos. Portanto, a criança e o adolescente não devem ser objeto de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sendo coibida tanto a prática omissiva quanto a comissiva. O Código Penal conceitua e incrimina a conduta de maus tratos em seu artigo 136. Segundo este dispositivo, entende-se como maus tratos a exposição a perigo de vida ou saúde de pessoa subordinada ao agente causador, já que está sob sua autoridade, guarda ou vigilância com finalidade de educação, ensino, tratamento ou custódia. Além disso, a conformação desse tipo penal se vincula as condutas de privação absoluta ou relativa de alimentação ou de cuidados indispensáveis; MISODOR, (24 junho 2008).

Desta forma, o Estado é responsável em reparar esses danos que viola o direito da criança e do adolescente com investigação, agilidade no atendimento e resolução dos casos,

pois o número de agressões afeta profundamente o psicológico, causando revoltas incuráveis. Uma vez por toda reflete na comunidade e na escola, esse cidadão de direito tratado como marginalizado pela sociedade. Logo quando não é identificado,

Sempre que perceber algo de diferente no comportamento da criança e do adolescente, é importante ficar atento, pois, talvez ele/a queira sinalizar que alguma coisa está acontecendo e não utilizando palavras para se comunicar os gestos podem denunciar algum tipo de violência que esteja sofrendo. Sendo assim o compromisso nesse sentido é buscar providências no sentido de livrá-los da situação de risco em que vivem, portanto quanto mais rápido se agir, menos risco correrá a criança ou o adolescente. Vale ressaltar que algumas famílias não conseguem perceber que a educação oferecida com maus tratos pode interferir no desenvolvimento da criança e do adolescente causando danos irreversíveis, sendo fundamental que os profissionais envolvidos nessa problemática considerem toda a estrutura familiar que permeia aquela criança e ou adolescente no sentido de orientá-la sobre as consequências de seus atos. E qualquer indicio de violência percebido por profissionais, deve ser investigado, se for o acesso, notificado às autoridades competentes, bloqueando com isso a ação dos possíveis agressores minimizando assim os traumas. GARCIA(2010 pp. 31,32).

A invisibilidade da sociedade sobre o adolescente infrator é visto por meio do grito, deve olhar para esse menor infrator como sujeito que teve seus direitos violados por injusta causa. Foi na Constituição de 1934, pela primeira vez o direito e o dever, a instrução pública apareceu como direito de todos/as, independente da condição socioeconômica. Dizia o artigo 149: “educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no país, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana”. Em 1946, com o fim da ditadura Vargas e na esperança de um regime inspirado nas democracias dos aliados ocidentais vencedores na Segunda Guerra Mundial, uma nova Constituição foi elaborada. Em 1967, a nova Constituição regia em seu artigo 168: “a educação é direito de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidade, deve inspirar-se no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e de solidariedade humana”. Com o fim da ditadura militar mais uma Constituição foi elaborada, entrando em vigor em 1988. A Constituição Federal, afirma no artigo 205: “educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. PRIORE (2013 p. 360, 361). Contudo, o Estado tem contribuído para melhorar a educação, assim como “educação que é direito de todos e dever do Estado”, porém não tem alcançado de

forma objetiva e necessária a inserção de crianças e adolescentes com diversos problemas culturais e familiares com um ensino qualidade. Por esta razão, com o início da abertura política no regime militar, diversos segmentos organizados começaram a exigir revisão imediata do código. A Constituição de 1988 expressou o fim da estigmatização formal pobreza-delinquência e pode-se pensar então novo no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Abandona-se, definitivamente, o termo “menor”, carregado de preconceitos e interdições. PRIORE (2013, p. 364).

Para finalizar essa pesquisa, de toda a trajetória das crianças no Brasil, dispõe de suas pesquisas e escrita por PRIORE (2013). A triste história, de crianças marcadas na exploração do trabalho, violentados, abandonados e visto/a como sinônimo de perigo social e ainda na prisão e no internato, no asilo dos meninos desvalidos, criado em 1975, crianças operárias, criança na produção de carvão com jornadas de 12 horas, crianças e adolescentes nas lavouras, na droga e fora da escola. Por isso é de fundamental importância divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente para que compreenda e conheça todo o andamento e reconhecimento dos perigos que a criança e adolescente, às vezes são obrigados enfrentarem.

3 - CAPÍTULO II AS AÇÕES INTERVENTIVAS

1- PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NO ACOMPANHAMENTO EDUCATIVO

METODOLOGIA

A pesquisa tem como base um método de pesquisa qualitativo e bibliográfica, uma análise realizada com base nos depoimentos da direção da escola dos alunos e também dos seus pais. Com a proposta de divulgar as Leis que defende os direitos e deveres do público alvo, com a finalidade de evitar os conflitos. Conforme PULINO (2014, p.03) a democratização das relações em sala de aula, uma abertura para participação de toda/as, com funções específicas, previamente definidas pelo coletivo da turma, é, sem dúvida um ambiente próprio para a construção de um ambiente de criatividade e responsabilidade, fértil de idéias novas e de negociação produtivas, que possibilitam que o processo de ensino – aprendizagem seja um modelo de convivência e de postura crítica que pode se estender para outras instancias da vida dos jovens.

Ainda que, a escola passa por dificuldades de não compor os profissionais todos qualificados, os materiais didáticos são poucos, espaços inadequados, e o ambiente desagradável. O objetivo de divulgar as Leis é fundamental e faz parte do PPP da escola. Uma vez que esses alunos se encontram desmotivados/as, tanto com a qualidade do ambiente, quanto à do ensino, o jovem que perde o estímulo de estudar, alguns deles tem como distração cometer infrações nas instituições escolares; brigas com os colegas e com seu professor/a, danificando o patrimônio público e faz ameaças. Por isso foi necessário aplicar um questionário com perguntas sobre a Lei 13.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente para os pais e alunos da classe do 4º ao 6º ano, no horário vespertino do ensino fundamental na escola municipal localizado na zona rural, da cidade de Carinhanha-Bahia, para coletar informações de quantos pais e alunos sabe da existência do ECA.

A escola pesquisada foi Escola Municipal Luiz Viana Filho, localizada na zona rural, é uma escola de médio porte, que trabalha na modalidade presencial, com a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, atende nos três turnos, tem aproximadamente quatrocentos alunos, trinta funcionários e na medida do possível atende dez alunos especiais em uma sala composta de muitos materiais para acolher as necessidades deles, isto é, trabalham com a perspectiva de formar cidadãos de bem. Possui um projeto político

atualizado com a proposta do município, e está na faz final do regimento interno da escola. O alunado a maioria é moradores da mesma comunidade e das fazendas circunvizinhas. O corpo docente é composto de vinte e oito professores concursados, só dezenove é qualificado na disciplina, com uma jornada de ir e voltar todos os dias, pois os mesmos moram na cidade. A escola tem trabalhado as Leis que integra a educação da criança e do jovem, por meio de exposição no mural, reuniões entre pais, alunos e o conselho de classe. Desta forma, é discutida a prevenção dos conflitos que na sua maioria não tem evitado a evasão e o baixo rendimento escolar.

Diante das dificuldades encontradas na escola citada acima, a direção demonstrou muito motivados com a idéia de divulgar o ECA, pois a escola haveria tentando uma reunião durante o mês, com o público alvo, solicitando uma intervenção da equipe; Assistente Social, Conselho Tutelar e Secretária de Educação para dar apoio aos profissionais, para resgatar a sua autonomia diante dos alunos mal comportados. Para compreender as dificuldades que a escola vinha enfrentando, foi necessário agendar com a escola uma data que os pais, alunos, professores e convidados pudesse fazer parte do encontro.

Os procedimentos usados para a realização do evento foi através de palestras com um advogado funcionário do CREAS (Centro de Atenção Especializada de Assistente Social) e com o conselheiro tutelar, os vídeos exibidos da autora Mary Del Priore em sua fala cita a criança nas embarcações, inserida na exploração do trabalho, esquecida na Minas Gerais, crianças escravas e submissas ao tráfego. Foi apresentando também os vídeos do professor Miguel Arroyo que fala dos “direitos a educação” e dos direitos humanos na escola e por ultimo um vídeo do ECA em desenhos animados, para fixar melhor a atenção das crianças que estavam presentes. As apresentações finalizaram com as respostas de duas perguntas feitas por um pai de aluno, logo após foi sorteados os brindes que fazia parte do projeto e por ultimo um lanche organizado pela a escola. O encontro teve a duração de 04 horas, os participantes envolvidos foram os professores, pais e alunos do 4º ao 7º ano de várias idades entre mulheres e homens, no total de 114(cento e quatorze) pessoas.

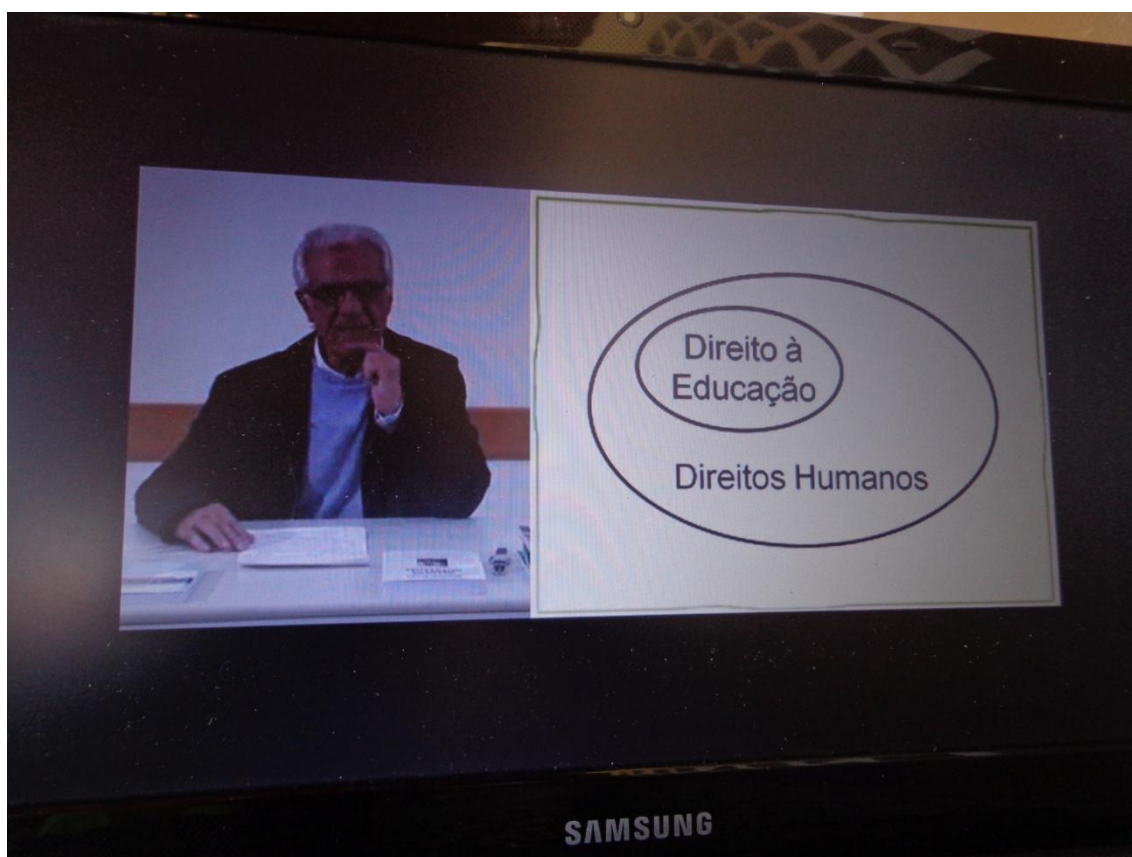
O objetivo do projeto “O ECA e sua relação com a família e a escola” foi levar a compreensão sobre os direitos humanos dos personagens envolvidos na pesquisa, como é visto o direito da criança e do adolescente, como é transmitido e como é garantido. Embora tenham contrariado bastante os pais e até os professores de modo geral, que a surra não educa e sim traz conseqüências profundas, dependendo da profundidade da agressão, e qual o papel da família na escola, quais os deveres e direitos que o aluno tem com a escola, a necessidade

de manter alimentada para ajudar na aprendizagem, impor regras e limites para que os mesmos não venham trazer transtornos para a família e a comunidade.

Sobre o questionário aplicado, nota que o ECA não é tão desconhecida, porém mal interpretados pelas as famílias, na prática ele é conhecido através do Conselho Tutelar para punir crianças e adolescentes, proíbe bater e não deixa trabalhar. Já as crianças estudantes do 4º ao 5º ano foram muito bem conceituadas nas respostas, sabe da existência, tem noção dos direitos, quando sofre maus tratos e espancamento por pais, madrastas e padrastos, foram participativos e muito atenciosos. Já os alunos do 6º ao 7º ano principalmente os meninos, não sebe ou não desejaram responder, talvez não quisesse a participação dos pais, visivelmente no encontro da divulgação do projeto permaneceram afastados e distraídos, uma idade que eles/as é mais cobradas pelos os pais e responsáveis, escola e a sociedade, o que eles/as querem ou demonstram é desfrutar da liberdade sem preocupação de responder pelo os seus atos.

Fotos do evento, onde foi realizado o projeto, no dia 22 de setembro de 2015, na escola da comunidade do Angico, localizada na zona rural na cidade Carinhanha-Ba.







4- CAPÍTULO III

ANALISE E DISCUSSÕES DOS RESULTADOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

As percepções e informações dos resultados destacam vários pontos críticos, nota-se das desigualdades da situação econômica, resultando na insatisfação dos resultados obtidos por essas famílias, mostra também a falta de incentivo para entender qual o objetivo a ser alcançado, dedicando-se ao estudo, que equivale à falta de escola de qualidade para todos/as, moradia de qualidade, família protegida, saúde de qualidade, ocupação e atenção voltada para os jovens.

A pesquisa aponta para o modulo II, “Sujeito da diversidade cultural e da desigualdade”, DELMONDEZ (2014, p. 02). Precisamos desestabilizar determinados modelos em que são baseados dentro de uma visão essencialista e universalizante. Pretende-se, dentro de uma perspectiva ética e estética, defender outros tipos de direitos humanos mediante a conquista de direitos locais e processuais. Propõe-se pensar em formas alternativas de conhecimentos que geram, no cenário contemporâneo, outras práticas de produção da subjetividade e dos direitos humanos [...]. Nesse sentido, a intervenção nesta seção é a de ser um espaço de formação por meio de uma reflexão sobre si, suas práticas e seus saberes, entendendo-os como de subjetivação em que há a possibilidade de emergir diferença.

Torna-se conflitante quando um pai é chamado atenção que a educação vem de casa, e não se educa batendo, e sim por meio de conversas, limites, amor, carinho e atenção. Ainda que a condição financeira não afeta a forma de educar. Diante disso, a educação atual é vista com outros parâmetros de direitos, assim como, a participação da família na escola para acompanhar e participar no que for preciso, e se possível, observar os tipos de comportamentos no espaço educacional.

Segundo ARENDT apud PULINO (2014 p. 03), modulo I, afirma que a educação está entre as atividades mais elementares e necessárias da sociedade humana, que jamais permanece tal qual é, porém se renova continuamente, através do nascimento, da vinda de novos seres humanos, (p.234), sendo que esses recém chegados não estão acabados. O mundo existia antes da criança, nele transcorrerá a vida dela e ele continuará a existir depois da morte dela. Educar, assim, é um ato de acolhimento, de cuidado. A educação faz parte do desenvolvimento do ser humano, que, por sua incompletude, não nasce preparado para viver

de forma autônoma, necessitando do outro, de um de um humano mais experiente e desenvolvido que possa provê-lo de alimentação, conforto, segurança e proteção.

O despreparo de pais e mães, consequentemente atinge diretamente a criança com a quebra de vínculos, a alienação parental e o preconceito. PULINO define (2014, p. 03), modulo I. Os pais humanos não só trazem seus filhos à vida, mediante a concepção e o nascimento, mas, simultaneamente, as introduzem em um mundo. Eles assumem na educação a responsabilidade, ao mesmo tempo, pela vida e desenvolvimento da criança e pela continuidade pode mostrar um conflito mútuo, porque tanto a vida da criança tem que ser protegida dos perigos e adversidades do mundo, como o próprio mundo tem que ser protegido da novidade, muitas vezes ameaçadora, que cada criança representa. Novidade e tradição tem que conviver, nem sempre pacificamente.

Quanto à participação dos pais é necessário outros elementos para compor o grupo, pois um só componente não consegue a arbitragem sozinho, sugiro a inserção do Serviço Social na educação, ele é capacitado para mediar os conflitos existente na família, pode auxiliar e mobilizar ações que colabore com a organização da família e na participação da construção do Projeto Político Pedagógico, nesse sentido, discute junto a comunidade o que precisa ser ressaltado, incluindo os valores culturais, sociais e morais.

No processo de ensino-aprendizagem é importante o desenvolvimento de uma prática pedagógica capaz de romper com as ações de injustiças e desigualdades que ocorrem em sala de aula. O papel do professor nessa perspectiva ajuda não apenas a manter uma relação de igualdade e respeito dentro da sala de aula, mas também na superação de ações dos direitos humanos e demais ações que promovem a segregação social.

Diante dos fatos expostos, SILVA (2013, p. 109), informa, no que se refere ao comportamento dos alunos, a violência no geral é o que tem preocupado os docentes e a equipe administrativa da escola, pois crianças e jovens tem demonstrado no ambiente escola um nível de agressividade muito grande. Existem muitos com bom comportamento, mas a maior parte, como descrevem professores e funcionários, são indisciplinados. Os alunos muitas vezes dentro da própria escola criam um clima de rivalidade entre eles, o que pode ocasionar brigas e discussões dentro e fora do ambiente escolar, levando à falta de atenção e ao baixo rendimento nas aulas.

Quanto à participação familiar, percebe-se que de fato a família não se faz muito presente no cotidiano escolar, demonstrando a falta de interesse por parte dos pais na orientação dos filhos.

Posto que, os estudantes das zonas rurais têm o ambiente escolar como um espaço de lazer, de bate papo e não como um local de aprendizagem que precisa ter focos, atenção, regras e objetivos. Embora, olhando em outro ângulo, conforme o capítulo IV do ECA, assegura o aluno do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, dispõe também o Art. 59, os municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para a programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude. Os estudantes do campo não desfrutam de forma simples desses direitos e espaço coletivo, que fica fora da escola ou em outro horário diferente, eles/as moram distantes, precisam cumprir as tarefas e normas selecionadas pelos os seus pais. O aluno prejudicado acaba não compartilhando dos poucos eventos que a escola programa, devido às condições da instituição e a fragilidade do corpo docente, do material didático, alimentação suficiente, programas que contribui com a melhoria do ensino do aluno do campo que atende o modo de vida rural, uma vez, já diagnosticados problemas anteriores que tem afetado no comportamento e aprendizagem.

Desse modo, segundo ARROYO, a escola tem deparado com um grande problema em relação ao convívio familiar, a criança e tantos outros indivíduos, “a criança que chega à escola com fome do conhecimento e estiver faminta de alimento, ela não aprende”. A questão do alimento, da boa alimentação, tem sido um ponto negativo para atualidade, a merenda escolar é nutritiva, segue os padrões da boa nutrição, a quantidade que distribuir para cada aluno não sacia a fome de quem tem só isso para comer. (ARROYO, 2009)

No desfecho da historia, entre vitórias e derrotas na garantia dos direitos, FISCHER (2010, p. 04), fala que o Brasil amadureceu nestes 20 anos, o mundo parece ser outro para as crianças e adolescentes. Sobre a vigência do Estatuto, o Brasil madureceu na forma de conhecer e tratar a crianças e os adolescentes. A série Causos do ECA vem mostrando isso de maneira simples, por meio de historias do cotidiano de pessoas interagindo com as crianças e adolescente em todo o País. Há muito a fazer para que o Estatuto seja efetivamente implementado e para ajudar a transformar a vida de 60 milhões de crianças e adolescentes brasileiros. Mas o que já foi feito é real e não tem volta.

A UNICEF informa que o direito social previsto na Constituição de 1988, o acesso à escola começou a ser universalizado com êxito na década de 1990. Um dos fatores que

contribuiu para os avanços nessa área foi a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, que estabeleceu o ensino obrigatório dos 07 aos 14 anos. E sobre o trabalho infantil tem reduzido apenas para crianças de 5 a 9 anos. Mas ainda está presente na faixa de 10 a 15 anos. UNICEF (Julho de 2015).

Hoje com 25 de anos de Estatuto da Criança e do Adolescente, nota sim um avanço, de acordo com os resultados obtidos na pesquisa, ainda consiste fortemente a idéia do trabalho nas lavouras e outras mãos de obras pesadas, o numero de adolescentes que abandona a escola para trabalhar não é maior porque, estão tendo muitas desilusões com os resultados negativo das lavouras e trabalhos rurais, pois a seca tem castigado bastante esses lavradores nesses últimos anos.

Diante dessas discussões aqui elencadas, é evidente que a promoção de um trabalho inovador de divulgar as Leis que garanta os direitos humanos da população; criança e adolescentes dar a entender o desenvolvimento de um trabalho coletivo, onde não há apenas os professores, mas todos os envolvidos no processo escolar, onde se sintam responsável pelo desenvolvimento de uma ação interventiva capaz de superar os paradigmas da discriminação, do abandono, entre outros, violências como a domestica e sexual. Os resultados evidenciados na aplicação do Projeto “O ECA e sua relação com a família e a escola”, confirmaram essa visão, pois foi admissível ressaltar que todos os membros da escola desde o diretor até o porteiro devem abraçar a questão do direito e promover a garantia da infância saudável, pois a criança é “o futuro da nação”.

A realização desse projeto mostra-nos que o sucesso de uma escola acontece quando o trabalho pedagógico é pensado para o coletivo e seu resultado na vida do aluno, deve atingir de maneira satisfatória, isso porque, ajudou-os a perceber a importância e a valorização da criança, como reconhecer e compreender as diversas formas de violências que a família é submetida às limitações do desemprego da formação profissional, referente a diversos desequilíbrios na família, na comunidade e no país.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho fez uma análise dos fatos e acontecimentos relatado pela escola, sobre os adolescentes que alguns deles mostram ser agressivos e não permanece na sala de aula, com certeza terão uma reprovação da própria escola.

Desse modo foi feito um levantamento da história da criança e do adolescente no Brasil para analisar e comparar aos resultados de hoje, por isso, deu para entender o porquê da criança não se interessar, pois, há diversos fatores relacionados a isso, como os baixos rendimentos escolares e até abandono dos estudos. Um deles seriam os pais ausentados das tarefas escolares e do grupo familiar. Eles se justificam das condições socioeconômicas, para o sustento de sua família é preciso trabalhar ficando um pouco ausente do convívio, já tem outros criados pelos avôs, tudo indicam que a criança educados/as por eles não sabem o que é limites e regras, além de tudo se sente rejeitados por falta do afeto.

Para compreender, foi analisado na escola Municipal Luiz Viana Filho, com apoio da direção através de um questionário para ser respondido por eles: os alunos e pais se sabem da existência da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. As respostas foram sim para mais da metade, porém não reconhece as garantias de direitos, assim como, desconhece também dos deveres de pais. Portanto percebe a necessidade de divulgar o ECA para abrangê-la um resultado positivo.

Durante as apresentações, os convidados mostraram interessados e atentos na divulgação dos vídeos e o esclarecimento feito pelo o conselheiro tutelar. Já os profissionais e alguns adolescentes da escola não se interessaram pela divulgação, dos recursos oferecidos, ficaram afastados, segundo a direção, esses adolescentes usa o espaço da escola para o laser e fazer de um local de bagunça.

A finalização das apresentações gerou discussões por um pai, dizendo que: a surra não afeta em nada na criança e sim educa! O mesmo o cita como exemplo, “com essa forma de educar não me trouxe nenhum trauma, hoje agradeço aos meus pais por essa educação”. Foi questionado também da redução da menor idade penal, menor não fica preso, mas pode matar e roubar.

A importância do estatuto foi para rever os conceitos de que a criança é sempre ignorada pelo o adulto, por sua fragilidade e dependência de ser protegida por uma pessoa

amadurecida. Os adultos que possuem poucos conhecimentos não concordam com a educação de hoje, permanece com o velho ditado que “é de pequeno que torce o pepino”.

6 - REFERÊNCIAS

ALBERTON Mariza Silveira Violação da Infância Crimes Albomináveis: humilham, machucam, troturam e matam [Livro]. - Porto Alegre- RS : ABE LTDA, 2005.

ALMEIDA, Christiani Alves de. A exploração do labor infantil e seu impacto na sociedade contemporânea brasileira. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, X, n. 38, fev 2007. Disponível <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=3493>. Acesso em 15 out. 2015.

ARROYO MIGUEL Estatuto da Criança e do Adolescente [Livro]. - 2009.

BALTAZAR Jose Antonio Lucia Helena Tiosso Morette, Maria Cecilia Baltazar família e escola; um espaço interativo e de conflitos [Livro]. - São paulo : arte e ciência, 2006.

BANDEIRA, PEDRO. MAIS RESPEITO, EU SOU CRIANÇA! SÉRIE RISOS E RIMA. 3. ED. SÃO PAULO, 2009

BRASIL. [ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (1990)]. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: LEI N. 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEGISLAÇÃO CORRELATA. [RECURSO...>ACESSO 30 DE OUT. 2015.

CAIRES, Soares Clara. O TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL. Periódicos. ... Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm> Acesso em 02 Nov.2015.

DELMONDEZ Wanderson Flor do Nascimento e Polianne Sujeito da Diversidade Cultural [Seção do Livro]. - Brasília : [s.n.], 2014.

FISCHER Rosa Maria Retratos dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil: pesquisa de narrativas sobre a aplicação do ECA [Livro]. - São Paulo : Ceats/FIA, 2010. - Vol. 48p.

ECA25 anos – Avanços e Desafios para a Infância e... - UNICEF

www.unicef.org/brazil/pt/media_30280.htm > acesso em 01 de Nov. 2015

O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

[.www.misodor.com/CRADOL.php](http://www.misodor.com/CRADOL.php)- Acesso em 23 de out.2015.

FRONTANA Isabel Cristina Ribeiro da Cunha Crianças e Adolescentes nas Ruas de São Paulo [Livro]. - São Paulo : Edições Loyola, 1999.

GAMA Carneiro C. Patrícia DA Silva Ana. DEMANDA NO CRIME DE TRÁFICO DE CRIANÇAS...

www.encontro2014.andhep.org.br/.../1397534078_ARQUIVO_ADEM...

30 de abr de 2014.>Acesso em 02 de Nov. 2015.

GARCIA Hermann Michael Serviço Social e Violencia Domestica : entre o olhar e o fazer interdisciplinar [Livro]. - Salvador - Bahia : Edição do autor - M. H. G., 2010.

JIN HUH Myung Diana - CONSEQUÊNCIAS DO ABUSO SEXUAL INFANTIL NO ...

www.mackenzie.com.br/fileadmin/Pesquisa/pibic/.../diana_myung.pdf > Acesso em 02 de Nov. 2015.

PULINO Lúcia Helena Cavasim Zabotto Diversidade Cultural e Ambiente Escolar [Seção do Livro]. - Brasília : [s.n.], 2014. - Vol. Modulo I.

PRIORE Mary Del Historia da Criança no Brasil [Livro]. - São PAULO : Contexto, 2013.

RECH Claudio Moser Daniel. Direitos Humanos no Brasil: Diagnostico e perspectivas [Livro]. - Rio de Janeiro : CERIS/Maued. 2003.

SAÚDE SECRETARIA. CADERNO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE SAÚDE - CODEPPS. SÃO PAULO: SMS, 2007. 60p. 1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. 2. VIOLÊNCIA SEXUAL. 3. CRIANÇAS. 4. ADOLESCENTES. I. COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE SAÚDE - CODEPPS. II. TÍTULO

SACRAMENTO Ana Rita Claudia Dias e Eliene de Souza A Violencia Sexual [Livro]. - Itabuna - Bahia : [s.n.], 2008.

SILVA Marcela Mary José - Serviço social na Educação: teoria e prática [Livro]. - Campinas SP : Papel Social, 2014. - Vol. 2. ed..

SILVA Duarte Antônio Marcos. O Crime De Tráfico De Criança Para Exploração Sexual E ...www.boletimjuridico.com.br > doutrina > Crônicas. > Acesso 02 de nov. 2015.